DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	
Responsável pela Demanda: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.	
1.0 Natureza do objeto:	☐Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☒Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Obra ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos
1.1 Objeto sugerido:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em leis de incentivo federal, abrangendo gestão, análise técnica, orientação, elaboração de projetos e captação de recursos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.
1.2 Forma de contratação sugerida:	SERVIÇO
1.3 Data pretendida para a formalização do contrato administrativo:	
1.4 Encaminhamento:	GABINETE/Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
1.5 Regime Jurídico:	LEI N°14.133/2021

PREFEITURA DE CAROEBE FL:

2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado encontra-se alinhado ao PCA 01/2026 (em elaboração)

3. Necessidade da solicitação:

3.1. A contratação visa atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR quanto ao suporte técnico especializado em leis de incentivo federal, contemplando orientação, análise técnica, elaboração de projetos e captação de recursos, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento das ações da administração municipal.

3.2. A prestação dos serviços atenderá às demandas das secretarias municipais, contribuindo para o fortalecimento das ações institucionais, desenvolvimento de projetos e melhoria da execução das políticas públicas em diversas áreas da administração pública municipal.

4. Justificativa da necessidade da contratação:

4.1. A contratação justifica-se pela necessidade de apoio técnico especializado para auxiliar a Prefeitura Municipal de Caroebe-RR e suas secretarias municipais nos procedimentos relacionados às leis de incentivo federal, incluindo orientação, análise técnica, elaboração de projetos e captação de recursos.

4.2. Considerando a complexidade técnica e as exigências específicas relacionadas às leis de incentivo federal, a contratação contribuirá para maior eficiência administrativa, organização dos processos e

ampliação das oportunidades de acesso a recursos destinados ao desenvolvimento das ações municipais.

4.3. Dessa forma, a contratação busca fortalecer a capacidade técnica da administração municipal, proporcionando suporte especializado para melhor aproveitamento das oportunidades disponíveis junto ao Governo Federal, em benefício das secretarias municipais e da população de Caroebe-RR.

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	Serviços de assessoria e consultoria em leis de incentivo federal, abrangendo gestão, análise técnica, orientação, elaboração de projetos e captação de recursos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.	Mês	12

6. Valor estimado:

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia 10 de julho de 2026, conforme cronograma a definir, no município de Caroebe- RR. O valor estimativo da contratação é **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** previstos para o exercício de 2026.

7. Forma de contratação sugerida:

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
(x) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.
( ) Dispensa Presencial ou Eletrônica
( ) Concorrência

Justificativa: A presente contratação fundamenta-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em leis de incentivo federal, considerando a natureza predominantemente intelectual dos serviços e a necessidade de conhecimento técnico especializado.

8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6°, inciso XVII, da lei Federal 14.133/2021.

Caroebe-RR, 20 de Maio de 2026.

Aprovado (X) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)

José Roberto Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Caroebe – RR
Decreto nº 004 de 02/01/2025

PREFEITURA DE CAROEBE
FL:_____